

Prazo longo para fim de obras do Minha Casa

AGÊNCIA ESTADO

O Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) prepara uma medida provisória que fixa um prazo de dois anos e meio para que as construtoras finalizem as obras ainda pendentes do Minha Casa Minha Vida. Caso não aceitem, as empresas vão ter de devolver os recursos que já receberam da União, somados a juros e correção monetária.

O texto da MP está agora no Ministério da Economia, onde se discute a liberação de R\$ 280 milhões para o término das obras, sendo R\$ 150 milhões em recursos novos. Segundo dados do governo, estão inconclusas 44.426 moradias em 1.895 municípios de 25 Estados. A MP trata da modalidade do programa para cidades de até 50 mil habitantes e famílias com renda de até R\$ 1,6 mil por mês.

O jornal O Estado de S. Paulo teve acesso à minuta da MP e às notas técnicas do ministério. As

obras dessa modalidade do programa estão paralisadas desde 2018, porque expirou o prazo para conclusão previsto em lei. A MP não trata de regras para a expansão do Minha Casa, programa criado no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O texto determina que empresas ou agentes financeiros responsáveis por obras atrasadas devem se manifestar em até dois meses (a partir da assinatura da MP) para demonstrar interesse em entregar as unidades habitacionais. Caso não haja resposta, o governo deve inscrever os inadimplentes na dívida ativa da União.

Os recursos que restam para finalizar a construção só seriam liberados após a entrega da unidade. Segundo nota assinada no começo de novembro por técnicos do MDR, a ideia é distribuir gradativamente os recursos: R\$ 100 milhões em 2020; R\$ 100 milhões em 2021; e R\$ 80 milhões em 2022.

A medida deve permitir ainda que Estados e municípios trabalhem com

as empresas para a conclusão das obras, desde que não sejam utilizados recursos da União. A troca de ofícios entre técnicos do Desenvolvimento Regional e da equipe econômica mostra que havia interesse em inserir na proposta de Orçamento de 2020 recursos para a conclusão das obras - o que não ocorreu.

Em documento ao secretário especial da Fazenda, Waldery Rodrigues, o número 2 do MDR, Mauro Biancamano Guimarães, afirma que um novo aporte será necessário para terminar as obras, mesmo contando com os recursos do chamado restos a pagar - despesas registradas no Orçamento, mas transferidas de um ano para outro. O ofício foi enviado em 13 de novembro. Para ganhar força de lei, a MP precisa ser assinada pelo presidente Jair Bolsonaro e publicada no Diário Oficial. O texto ainda poderá ser alterado no Congresso, com sugestões de deputados e senadores. Procurado, o Ministério da Economia não se manifestou sobre a proposta.



Reforma da Previdência: Senado conclui votação da 'PEC paralela'

O Senado concluiu a votação em dois turnos da chamada "PEC paralela" da reforma da Previdência.

Os senadores analisaram destaques apresentados em primeiro turno e, em seguida, aprovaram o texto em segundo turno por 53 votos a 7. Eram necessários 49 votos para a aprovação.

Entre outros pontos, o texto facilita a adesão de estados e municípios às novas regras de aposentadoria (leia detalhes mais abaixo).

A "PEC paralela" segue para a análise da Câmara dos Deputados, que também terá de analisar o texto em dois turnos.

Durante a sessão, o senador Jorge Kajuru (Cidadania-GO) passou mal e foi atendido no plenário. O parlamentar foi retirado de maca e levado ao serviço médico da Casa. Com isso, a sessão foi suspensa por alguns minutos.

A proposta passou a ser articulada em agosto e foi chamada de "PEC paralela" porque passou a tramitar paralelamente à PEC da reforma da Previdência. O objetivo foi agilizar a tramitação da chamada "PEC principal", deixando alguns temas controversos para discussão posterior.

A PEC principal foi promulgada na semana passada pelo Congresso Nacional.

Entenda a PEC paralela, que inclui estados e municípios na reforma da Previdência

ESTADOS E MUNICÍPIOS

Entre outros pontos, a "PEC paralela" facilita a adesão de estados e municípios às novas regras de aposentadoria previstas para servidores públicos da União.

De acordo com a PEC, estados, Distrito Federal e municípios, por meio de lei ordinária, poderão adotar para os regimes próprios de Previdência (servidores estaduais e municipais) as regras aplicáveis aos servidores federais (regime próprio de previdência da União).

Com isso, os entes não precisarão alterar as constituições locais para modificar as regras de aposentadoria, o que demandaria um processo mais longo e trabalhoso.

O TEXTO TAMBÉM PREVE:

Por meio de lei ordinária, estados e municípios poderão revogar as alterações e sair do regime;

O prazo para revogação é de até seis meses antes do fim do mandato do chefe do Poder Executivo local;

Se um estado adotar a legislação federal para os servidores, os municípios desse estado passarão automaticamente a seguir as mesmas regras. A vinculação poderá ser revogada por iniciativa do município.

TRANSIÇÃO

Por acordo entre gover-

no e oposição, articulado a partir de um destaque apresentado pela Rede Sustentabilidade, o relator Tasso Jereissati promoveu uma modificação em relação ao cálculo das aposentadorias.

A reforma da Previdência, promulgada na semana passada, estabeleceu que para o cálculo do benefício serão consideradas 100% das contribuições do trabalhador. Antes da reforma, eram consideradas as 80% maiores contribuições, descartadas as 20% menores, o que era mais favorável ao trabalhador.

O destaque apresentado pela Rede previa um período de transição para que entre em vigor o cálculo do benefício feito em cima de 100% das contribuições do trabalhador.

POR ACORDO, FICOU ESTABELECIDO QUE:

- até o fim de 2021: serão consideradas, para cálculo do benefício, as 80% maiores contribuições, descartados os 20% dos salários mais baixos;

- a partir de 2022: serão consideradas, para cálculo do benefício, as 90% maiores contribuições, descartados os 10% dos salários mais baixos;

- a partir de 2025: serão consideradas, para cálculo do benefício, 100% das contribuições. De acordo com Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), essa transição pode gerar um impacto negativo de cerca de R\$ 20 bilhões em dez anos.

Planalto aprova regras para estimular privatização de estatais

ELAÍSLIS G1

O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) aprovou novas regras para tentar acelerar a privatização de pequenas e médias estatais.

A resolução foi aprovada durante uma reunião no Palácio do Planalto, da qual participaram o presidente Jair Bolsonaro e alguns ministros, entre os quais Paulo Guedes (Economia), Tarcísio Gomes (Infraestrutura) e Onyx Lorenzoni (Casa Civil).

De acordo com a resolução, serão consideradas:

estatais de médio porte: receita operacional bruta entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões;

estatais de pequeno porte: receita operacional bruta igual ou inferior a R\$ 90 milhões.

Atualmente, a única estatal na carteira do PPI que se encaixa nesses critérios é o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec).

PRIVATIZAÇÕES

Conforme a resolução aprovada, a decisão sobre o modelo de

privatização das pequenas e médias estatais caberá aos ministros da Casa Civil e da Economia, não mais ao conselho do programa.

Segundo a secretária especial do PPI, Martha Seillier, a proposta deve reduzir em seis meses o processo de privatização.

A resolução prevê também:

Os ministros da Casa Civil e da Economia decidirão sobre eventuais ajustes societários e também sobre o saneamento financeiro das estatais;

A determinação do preço dos ativos será por meio de análise expedida de mercado.

"O que a gente quer é que as empresas consideradas menores possam seguir um rito mais rápido de avaliação e venda", afirmou Martha Seillier.

OUTRAS MEDIDAS ANUNCIADAS

Durante a reunião, o conselho do PPI também decidiu:

incluir o leilão de 5G no programa de concessões;

incluir o Serpro e da Dataprev no Programa Nacional de Desestatização; criação de um programa de aprimoramento das licitações de exploração e produção de petróleo e gás natural.

LEILÕES DE PETRÓLEO

A reavaliação sobre o modelo de licitação foi anunciada após o governo ter leiloado quatro áreas do pré-sal na Bacia de Santos, e dois não terem recebido propostas. A expectativa do governo era arrecadar R\$ 106,5 bilhões, mas o montante não chegou a R\$ 70 bilhões.

Guedes garante que reforma administrativa

CORREIO BRAZILIENSE

A proposta de reforma administrativa do governo deve ser encaminhada ao Congresso ainda em novembro, disse nesta terça-feira (19/11) o ministro da Economia, Paulo Guedes. "Não sei se vamos conseguir, mas queremos mandar ainda nesta semana ou na próxima", afirmou. "O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, fica nos cobrando o tempo todo, e a gente quer encaminhar isso o mais rápido possível", afirmou. No entanto, o líder do governo no Senado, Fernando Bezerra (MDB-PE), sustentou que a reforma, a qual, entre outros pontos, pode acabar com a estabilidade dos servidores públicos, tem possibilidade de ficar para 2020. "Mas não há nenhuma decisão tomada sobre isso", acrescentou.

Bezerra disse que o presidente Jair Bolsonaro pediu para avaliar "todos os pontos da reforma". "Acredito que devemos ter, nos próximos dias, a matéria completa, reavaliada, para se definir a data de encaminhamento", afirmou Bezerra. Segundo o senador, "o que está pegando" para travar a reforma administrativa é que há muitos assuntos para serem deliberados no Congresso Nacional. "Está se fazendo uma avaliação de natureza mais política. O presidente está ouvindo, sobretudo, suas lideranças no Congresso Nacional sobre a oportunidade de envio da reforma administrativa ainda neste ano", declarou. Paulo Guedes, porém, é mais otimista. Ele disse que houve um "mal-entendido" sobre sua afirmação de que a reforma não seria encaminhada "tão cedo" ao Legislativo, feita durante entrevista coletiva na segunda-feira, da qual participou também o ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni.

SÉRGIO GUANABARA

Legislações modernas potencializam o desenvolvimento de Salvador

As legislações urbanísticas são fundamentais para a estruturação de uma política urbana que estabelece um modelo de desenvolvimento para cada cidade; e a defasagem dessas normas pode inibir o crescimento dos centros urbanos. Em 2012, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) foram judicializadas por serem alvo de uma ação direta de inconstitucionalidade. Quando o prefeito ACM Neto assumiu a gestão da cidade em 2013, encontrou caminhos, junto ao Ministério Público Estadual e o

Tribunal de Justiça da Bahia para solucionar a questão e poder promover o desenvolvimento de Salvador. As leis, que foram amplamente discutidas com a população, foram aprovadas em 2016 e, desde então, a cidade vem colhendo os frutos de ter uma legislação moderna, segura, democrática e sustentável.

Um dos grandes avanços que a atualização das leis urbanísticas trouxe foi a segurança jurídica, que permitiu a retomada do crescimento da cidade. Essa estabilidade ajudou a aumentar a confiança do empreendedor no município, que passou a investir mais, promovendo desenvolvimento econô-

mico, social e geração de emprego e renda.

Um exemplo do impacto direto da modernização da legislação, é o boom que o bairro da Barra vem vivendo. Atualmente, 19 empreendimentos estão em construção ou concluídos na região, sendo 15 residenciais que apresentam investimentos próximo a R\$ 1 bilhão, além das unidades comerciais como restaurantes, delicatessens e clínica de saúde.

As inovações contidas no PDDU e na LOUOS estimulam a desconcentração econômica da cidade, dando oportunidade para que todas as regiões de Salvador se desenvolvam,

impulsionando o crescimento social. Não existe mais exclusividade de bairros residenciais ou comerciais. O novo zoneamento da cidade segue o conceito mundial de bairro sustentável, onde é possível morar e ter próximo as residências comerciais e serviços. Com isso, diversas áreas têm a possibilidade de se desenvolver, oferecendo facilidades para os moradores, reduzindo problemas de locomoção e trânsito e gerando uma escala de cidade compatível com o pedestre.

As atualizações permitiram também a adoção de parâmetros qualificadores da ocupação, como a fruição pública, que visa

tornar o espaço público mais atrativo para a população, estimulando atividades de valor social, cultural e econômico, além de priorizar o pedestre nos deslocamentos. A fachada ativa também é um instrumento importante que permite que o térreo de edifícios residenciais possam ser utilizados para fins comerciais, estimulando a dinamização, ocupação da região, geração de emprego e mais segurança para o local.

O PDDU e a LOUOS compõem o principal conjunto legal da área urbanística e de desenvolvimento da nossa cidade, proporcionando e potencializando o crescimento

econômico com justiça e redução da desigualdade social. Através dessas legislações, é possível elaborar uma visão de futuro para Salvador, com avanços significativos nas áreas social, econômica, cultural, ambiental e mobilidade. E o melhor de tudo, é que, três anos depois da atualização das leis, os resultados já podem ser vistos espalhados pela cidade e carregados a certeza de que Salvador só vai continuar a crescer.

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur)